



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 088/2020**

**DATA: 31-03-2020**

**SÚMULA:** Exonera ocupante do emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei n.º 1.921/2013,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica a abaixo relacionada, exonerada do emprego público conforme especificado, em razão do término do contrato de trabalho por tempo determinado:

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Monia Schilling	8.087.750-1/PR	Pedagoga

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR. 31 de março de 2020.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 60/61 Data: 01/04/20 - Edição: 1981
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____